

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

Rua Floriano Peixoto, 1208 Fone: 231-7059

MATRÍCULA 23.169

REGISTRO
GERAL

DATA
27.04.1982

MANOEL CASTRO FILHO — Oficial

RUBRICA

FOLHAS
001

IMÓVEL: O domínio útil de um terreno, foreiro ao Patrimônio de N. S./ do Rosário, situado na Vila Porangabussú, no distrito de Parangaba, / deste Município, correspondente ao lote 05, da quadra 48, da respecti- va planta, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortale- za, medindo 7m,45 de frente, por 32m,00 de fundos, com uma área de 238,40m², extremado: ao sul (frente), com a Rua Professor Costa Men- des; ao norte (fundos), com a casa nº545, da Rua Desembargador Garcia, de propriedade de José Milton de Sousa, antes onde derem os fundos in- dicados; ao leste (lado esquerdo), com o prédio nº2050, de proprieda- de de Franco Confeções Ltda, antes com José Bernardino Ferreira; e, / ao oeste (lado direito), com o prédio nº2074, de propriedade de Fran- cisco Nilson Gonçalves do Nascimento, antes com Altino Angelim Xime- nes, ambas com frente para a dita Rua Professor Costa Mendes, com as/ suas benfeitorias e serviços existentes.

PROPRIETÁRIOS: ALTINO ANGELIM XIMENES, industrial, e sua mulher, ANA PEREIRA XIMENES, de prendas do lar, brasileiros, casados, residentes/ e domiciliados nesta Capital, à Rua Gustavo Sampaio, 1612, CPF/MF nº 000.086.803/72.

REGISTRO ANTERIOR: Nº17.100, às fls. 14, do livro 3-0, do Cartório de Imóveis da 2ª Zona, desta Cidade.

X:X

R-1-23.169.

DATA: 27 de Abril de 1982.

TRANSMITENTES: ALTINO ANGELIM XIMENES, industrial, e sua mulher, ANA PEREIRA XIMENES, de prendas do lar, brasileiros, casados, residentes/ e domiciliados nesta Capital, à Rua Gustavo Sampaio, 1612, CPF/MF nº 000.086.803/72. **ADQUIRENTE:** FRANCO CONFECÇÕES LTDA, firma industrial, com sede nesta Capital, à Rua Professor Costa Mendes, nº2065, CGC/MF/ 07.186.273/0001-11, no ato representada por seu sócio, Antonio Carlos de Queiroz Franco. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Es- critura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião Dr. José Evan- dro de Melo Júnior, do 6º Ofício desta Cidade, em 26 de Março de 1982, às fls. 175, do livro 75. **VALOR DO CONTRATO:** R\$2.900.000,00 (dois mi- lhões e novecentos mil cruzeiros). Dou fé. Salange C. Almeida, Ofici- al Interino.

MATRÍCULA

23.169

FOLHA

001

VERSO

AV-2-23.169.

DATA: 07 de abril de 1992.

CERTIFICO que, no terreno desta Matrícula foi construído um prédio // com uma área coberta de 192,00m², com frente para a Rua Professor Costa Mendes, nº2050, - inscrito na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 1978, em nome de FRANCO CONFECÇÕES LTDA, estando quites para com a Previdência Social, conforme consta da CND firmada em 01 de abril de 1992, pela Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização do INSS, Dona Francisca Maria Gomes de Albuquerque, Protocolo 858696, tudo de acordo com requerimento e documentos apresentados e arquivados neste Cartório. Dou fé. Solange C. Almeida, Oficiala Privativa.

x:x

AV-3-23.169.

DATA: 21 de Agosto de 2000.

CERTIFICO que, por determinação da Exma. Sra. Dra. Milena Moreira de Sousa, Juíza do Trabalho, Presidente da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza, constante do Mandado de Notificação datado de 18 de Agosto de 2000, referente ao Processo nº11-1837/2000, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo Z, sob o nº141.866, em data de 21.08.2000, às 15:00 horas, fica o imóvel desta Matrícula "Inalienável e Intransferível", até ulterior deliberação daquele Juízo. Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho, Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange C. Almeida. (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

AV-4-23.169.

DATA: 29 de Agosto de 2000.

Procede-se a presente averbação para constar que, de acordo com o Ofício nº489/00, datado de 21 de Agosto de 2000, devidamente assinado pelo Dr. Paulo Adriano Siqueira Braga, Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Falências e Concordatas, desta Capital, de ordem do Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas desta Comarca, passado nos autos do Processo nº1997.02.03073-0 (NT-597/99), apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo Z, sob o nº141.958, em data de 29.08.2000, às 17:00 horas, foi DECLARADA A FALÊNCIA de FRANCO CONFECÇÕES LTDA, portadora do CGC/MF nº07.186.273/0001-11, com sede na Rua Professor Costa Mendes, nº2065, Rodolfo Teófilo, nesta Capital, cujo termo legal da quebra foi fixado em 60 (sessenta) dias anteriores a distribuição da Concordata - 05.02.1997 - ou do primeiro protesto, aquele que for o mais antigo (L.F., art. 14, III). Eu, Fernando Luis de Sousa Carvalho, Escrevente, digitei. Subcrevo, Solange C. Almeida. (Solange de Castro Almeida), Oficiala Privativa.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por editoração eletrônica.

Solange C. Almeida
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 22 de 12 de 2006

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

23169

Folhas

02

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº23.169, vindos da ficha Nº01. //////////////////////////////////////

AV.05/23169 - DATA: 22 de Dezembro de 2006. - CERTIFICO que, por determinação da Dra. Ivânia Araújo Férrer, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho desta Capital, constante do Ofício nº001229/2006, datado de 22 de Novembro de 2006, passado nos autos do Processo nº01644/2000-011-07-00-9, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-AV, sob o nº170.214, em data de 21/12/2006, CANCELO para todos os fins de direito os ônus de que dá notícia a AV-3, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, *[Assinatura]*, conferi. //////////////////////////////////
Subscrevo, *[Assinatura]*, oficial/substituto.